



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

LEI Nº 2119 DE 14 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

16 / 07 / 25 Público Presente

Ato: Lei 2119-2025
Jessica Portela Siqueira

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRIADA POR CRÉDITO ESPECIAL PARA O PROGRAMA "PARLAMENTO JOVEM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luís Salgado Xavier, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar dotação criada pela Lei 2101/2025 para atender a criação do programa "Parlamento Jovem" a saber:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal

Subunidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 026 – Parlamento Jovem

Ação: 4.006 - Manutenção de atividades do Parlamento Jovem

3.3.90.39 – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica
R\$30.000,00

Total das suplementações ----- R\$30.000,00

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Art. 2º. Para cobrir as dotações a serem criadas, será anulada parcialmente a dotação:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal

Subunidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Apoio Administrativo

Ação: 3001 – Construção do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51 – Obras e instalações

R\$30.000,00

Total das anulações ----- R\$30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraúba, 14 de julho de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba – MG

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG